

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preço para fornecimento parcelado de abraçadeiras de reparação, junta de desmontagem, gibault, junta mecânica, luvas de correr, luvas de larga tolerância, mecânica e tripartida, para ligação e manutenção em redes de água, da Companhia Ituana de Saneamento.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Considerando as definições constantes nos incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando de bens comuns, não foi elaborado estudo técnico preliminar no presente caso, visto ser facultativo, conforme disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.009/2023.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS é responsável, por meio do Departamento de Manutenção e Distribuição, pelos serviços públicos de manutenção dos sistemas de esgotamento sanitários, micro e macro, captação de água bruta e distribuição de água tratada no município de Itu/SP.

Considerando, que o registro de preço destes materiais é essencial, uma vez que é de responsabilidade da CIS, todas manutenções preventivas, corretivas e instalações realizadas no município,

Considerando, que financeiramente não é vantajoso para a Companhia manter estoques dos materiais relacionados;

Considerando, que a aquisição destes materiais através de Ata de Registro de Preço, permitirá à autarquia a execução das manutenções necessárias nos pontos onde ocorram os problemas acima citados;

Portanto, se faz necessário o registro de preço dos materiais aqui solicitados, para a continuidade dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água no município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificações do objeto

1.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 60mm (TOLERÂNCIA DE 60 A 67mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	100 pç.
----	---	---------

2.	ABRAÇADEIRA DIÂMETRO EXTERNO DE REPARAÇÃO DE 89mm (TOLERÂNCIA DE 89 A 98mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	20 pç.
3.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 110mm (TOLERÂNCIA DE 110 A 121mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	50 pç.
4.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 140mm (TOLERÂNCIA DE 140 A 152mm E COMPRIMENTO DE 300mm) EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	50 pç.
5.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 170mm (TOLERÂNCIA DE 170 A 181mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	50 pç.
6.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 222mm (TOLERÂNCIA DE 222 A 234mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	30 pç.
7.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 274mm (TOLERÂNCIA DE 274 A 281mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	20 pç.
8.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 326mm (TOLERÂNCIA DE 326 A 335mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	10 pç.
9.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 429mm (TOLERÂNCIA DE 429 A 438mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304,	5 pç.

	FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	
10.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 468mm (TOLERÂNCIA DE 468 A 492mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	5 pç.
11.	ABRAÇADEIRA DE REPARAÇÃO DIÂMETRO EXTERNO DE 510mm (TOLERÂNCIA DE 510 A 540mm E COMPRIMENTO DE 300mm), PRESSÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 1 MPa. EM INOX AISI 304, FECHAMENTO E PARAFUSOS EM INOX 316 E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR 15.803.	5 pç.
12.	JUNTA DE DESMONTAGEM FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL, DN 200mm PN10, VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304, PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK” H, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	5 pç.
13.	JUNTA DE DESMONTAGEM FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL, DN 250mm PN10, VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304, PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK” J, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	5 pç.
14.	JUNTA DE DESMONTAGEM FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL, DN 300mm PN10, VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304, PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK” K, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	5 pç.
15.	JUNTA DE DESMONTAGEM FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL, DN 350mm PN10, VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304, PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	5 pç.
16.	JUNTA DE DESMONTAGEM FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL, DN 400mm PN10, VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304, PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	5 pç.

17.	JUNTA DE DESMONTAGEM FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL, DN 500mm PN10, VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304, PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	5 pç.
18.	JUNTA GIBault Ø 50 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243	20 pç.
19.	JUNTA GIBault Ø 50 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	20 pç.
20.	JUNTA GIBault Ø 50 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	20 pç.
21.	JUNTA GIBault Ø 75/80 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
22.	JUNTA GIBault Ø 75/80 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
23.	JUNTA GIBault Ø 75/80 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
24.	JUNTA GIBault Ø 100 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
25.	JUNTA GIBault Ø 100 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.

26.	JUNTA GIBAULT Ø 100 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
27.	JUNTA GIBAULT Ø 150 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
28.	JUNTA GIBAULT Ø 150 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
29.	JUNTA GIBAULT Ø 150 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
30.	JUNTA GIBAULT Ø 200 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	20 pç.
31.	JUNTA GIBAULT Ø 200 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	20 pç.
32.	JUNTA GIBAULT Ø 200 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	20 pç.
33.	JUNTA GIBAULT Ø 250 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
34.	JUNTA GIBAULT Ø 250 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.

35.	JUNTA GIBault Ø 250 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
36.	JUNTA GIBault Ø 300 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
37.	JUNTA GIBault Ø 300 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243	5 pç.
38.	JUNTA GIBault Ø 300 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
39.	JUNTA GIBault Ø 350 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
40.	JUNTA GIBault Ø 350 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
41.	JUNTA GIBault Ø 350 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
42.	JUNTA GIBault Ø 400 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
43.	JUNTA GIBault Ø 400 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.

44.	JUNTA GIBault Ø 400 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
45.	JUNTA GIBault Ø 450 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
46.	JUNTA GIBault Ø 450 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
47.	JUNTA GIBault Ø 450 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	5 pç.
48.	JUNTA GIBault Ø 500 P/ CIMENTO AMIANTO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
49.	JUNTA GIBault Ø 500 P/ FERRO FUNDIDO, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
50.	JUNTA GIBault Ø 500 P/ PVC PBA, LUVA E FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR: 6.916, ANÉIS EM BORRACHA NATURAL ASTM D 2.000, PARAFUSO EM AÇO SAE 1.020 GALVANIZADO, CONFORME NBR: 14.243.	10 pç.
51.	JUNTA MECÂNICA GRANDE TOLERÂNCIA FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL DN 80/102mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304 PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, FLANGES PN 10, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	10 pç.
52.	JUNTA MECÂNICA GRANDE TOLERÂNCIA FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL DN 97/127mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304	10 pç.

	PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, FLANGES PN 10, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	
53.	JUNTA MECÂNICA GRANDE TOLERÂNCIA FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL DN 123/153mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304 PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, FLANGES PN 10, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	10 pç.
54.	JUNTA MECÂNICA GRANDE TOLERÂNCIA FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL DN 151/181mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304 PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, FLANGES PN 10, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	10 pç.
55.	JUNTA MECÂNICA GRANDE TOLERÂNCIA FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL DN 211/241mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304 PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, FLANGES PN 10, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	10 pç.
56.	JUNTA MECÂNICA GRANDE TOLERÂNCIA FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL DN 260/290mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304 PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, FLANGES PN 10, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	10 pç.
57.	JUNTA MECÂNICA GRANDE TOLERÂNCIA FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL DN 306/336mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR, PARAFUSOS/ PORCAS/ ARRUELAS EM AÇO INOX 304 PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO “ULTRAQUICK”, FLANGES PN 10, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI.	10 pç.
58.	LUVA DE CORRER FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL PARA FOFO X FOFO DN 200mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR.	5 pç.
59.	LUVA DE CORRER FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL PARA FOFO X FOFO DN 400mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR.	5 pç.
60.	LUVA DE CORRER FERRO FUNDIDO DUCTIL ASTM A-536 OU COMPATÍVEL PARA FOFO X FOFO DN 500mm VEDAÇÃO EM EPDM/SBR.	5 pç.

61.	LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA (TIPO “ULTRALINK” TIPO “C” OU SIMILAR) EM FOFO RANGE (80-102mm), PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPa. E ELEMENTO DEVEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR: 15.803.	5 pç.
62.	LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA (TIPO “ULTRALINK” TIPO “D” OU SIMILAR) EM FOFO RANGE (97-127mm), PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPa. E ELEMENTO DEVEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR: 15.803.	5 pç.
63.	LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA (TIPO “ULTRALINK” TIPO “E” OU SIMILAR) EM FOFO RANGE (123-153mm), PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPa. E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR: 15.803.	5 pç.
64.	LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA (TIPO “ULTRALINK” TIPO “F” OU SIMILAR) EM FOFO RANGE (151-181mm), PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPa. E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR: 15.803.	5 pç.
65.	LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA (TIPO “ULTRALINK” TIPO “H” OU SIMILAR) EM FOFO RANGE (211-241mm), PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPa. E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR: 15.803.	5 pç.
66.	LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA (TIPO “ULTRALINK” TIPO “J” OU SIMILAR) EM FOFO RANGE (260-290mm), PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPa. E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR: 15.803.	5 pç.
67.	LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA (TIPO “ULTRALINK” TIPO “K” OU SIMILAR) EM FOFO RANGE (306-336mm), PRESSÃO DE SERVIÇO 1,6 MPa. E ELEMENTO DE VEDAÇÃO INTERNA EM EPDM CONFORME NORMA NBR: 15.803.	5 pç.
68.	LUVA JUNTA MECÂNICA FOFO DN 200mm NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	10 pç.
69.	LUVA JUNTA MECÂNICA FOFO DN 250mm NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	10 pç.
70.	LUVA JUNTA MECÂNICA FOFO DN 300mm NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	10 pç.

71.	LUVAS JUNTA MECÂNICA FOFO DN 400mm NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	10 pç.
72.	LUVAS JUNTA MECÂNICA FOFO DN 500mm NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	10 pç.
73.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 50mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- ABRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (µm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	150 pç.
74.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 75mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- ABRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (µm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p>	20 pç.

	<p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	
75.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 100mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- ABRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (µm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	50 pç.
76.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 125mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p>	20 pç.

	<p>NOTAS: 1- A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (μm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	
77.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 150mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (μm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	100 pç.

<p>78.</p>	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 200mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (µm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	<p>100 pç.</p>
<p>79.</p>	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 250mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (µm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p>	<p>30 pç.</p>

	<p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	
80.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 300mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (µm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	5 pç.
81.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 400mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (µm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p>	5 pç.

	<p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	
82.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 450mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p> <p>NOTAS: 1- A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (µm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NÃO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	5 pç.
83.	<p>LUVA REPARO TRIPARTIDA DN 500mm FERRO FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR: 6.916) PARA VEDAÇÃO DE VAZAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PVC E FIBROCIMENTO COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 20 kgf/cm².</p>	5 pç.

<p>NOTAS: 1- A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 03 PARTES IGUAIS COM PINTURA EM EPOXI APLICADA ELETROSTATICAMENTE COM 150 micra (μm).</p> <p>2- PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 1.040 (MÍNIMO), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA TOTAL, ZINCADO A FOGO OU CADMIADO, PORCAS E ARRUELAS.</p> <p>3- A BORRACHA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EM PERBUNAM, NBR, (CONFORME NORMA DIN 3.535) EM UMA ÚNICA PEÇA, NÃO PODENDO SER COLADA AS PARTES DA BRAÇADEIRA.</p> <p>4- AS CABEÇAS DOS PARAFUSOS DEVERÃO SER TRAVADAS NOS CORPOS DAS PEÇAS PARA APERTO DAS PORCAS (PARAFUSOS NAO FIXOS).</p> <p>5- DEVERÃO ESTAR FUNDIDO, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE O ANO DE FABRICAÇÃO, O DN E O PN CORRESPONDENTE.</p> <p>6-SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p>	
--	--

3.2 Requisitos da contratação

3.2.1. A utilização dos produtos seguirá recomendações de uso do fabricante. Caso a Companhia Ituana de Saneamento - CIS encontre dificuldades, ou os produtos não atendam os resultados exigidos, a empresa deverá acompanhar os trabalhos em campo, até a otimização do uso do produto, caso contrário o mesmo será devolvido.

3.2.2. Embalagens:

Os produtos entregues deverão ser novos, com data de fabricação inferior ou até **6 (seis) meses**, a partir da data da entrega e acondicionados em embalagens originais.

3.3 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação e autorização da Contratante.

3.4. Garantia dos produtos:

3.4.1. A contratante deverá assegurar a garantia legal dos produtos prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Entrega dos materiais:

4.1.1. Os itens deverão ser entregues na **Sede Administrativa da Companhia Ituana de**

Saneamento - CIS, situado à Rua Bartira, nº 300/A – Bairro Vila Leis – Itu-SP - CEP.: 13.309-210 - SETOR DE ALMOXARIFADO. O horário de entrega será de segunda a sexta, das 07:00 às 16:30. A formalização e contato para aquisição deverão ser feitos via fone (11) 2118-6648 e e-mails: almoxarifado@cis-itu.com.br. e compras@cis-itu.com.br.

4.1.2. Será de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o devido local de entrega;

4.1.3. A empresa fornecedora será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos itens constantes nesse termo de referência;

4.1.4. A descarga do produto sempre será responsabilidade do fornecedor.

4.2 PRAZO DE ENTREGA:

4.2.1. A entrega deverá ser realizada, mediante a solicitação pelo Setor Competente, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Em caso de falta de materiais no mercado, o fato deve ser comunicado imediatamente à contratante que poderá autorizar a prorrogação do prazo de entrega, e ocorrerão após a assinatura do contrato ou outros documentos hábeis, de acordo com a necessidade da autarquia.

4.3. Deverá ser apresentado juntamente com a Nota Fiscal do fornecimento, o documento especificando as características dos produtos entregues, de acordo com as especificações técnicas, prevista neste Termo de Referência.

4.4. A assinatura do canhoto da nota fiscal indica tão somente, que a Companhia Ituana de Saneamento está de acordo com a quantidade, ficando seu recebimento definitivo condicionado ao desempenho e eficiência do material durante o uso.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade fornecida, em até **28 (vinte e oito) dias** após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente assinada pelo responsável da Companhia Ituana de Saneamento-CIS - ITU, em depósito em conta corrente a ser indicada pelo licitante ou boleto bancário.

5.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar o recebimento do objeto do contrato.

5.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada, por igual período, nos termos do que estabelece o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 meses, a contar

da data de apresentação da proposta. Após esse período o reajuste será calculado de acordo com a variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Atender as condições estabelecidas neste termo de referência.
- 7.2. Realização das substituições em caso de defeito do produto durante o período de garantia.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Fornecer e providenciar todos os dados e informações necessárias à completa e correta realização do objeto deste Termo de Referência.
- 8.2. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, no decorrer dos trabalhos, quaisquer outros dados e informações necessárias.
- 8.3. Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros para com a Contratada.
- 8.4. Comunicar a contratada as possíveis irregularidades detectadas nos materiais, bem como fornecer toda e qualquer informação relevante e indispensável a sua eficiente prestação.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratada será selecionada mediante procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, considerando tratar-se de Registro de Preços para aquisição de bens comuns, com critério de julgamento de menor valor por item.

9.2. A empresa participante deverá apresentar a marca do produto ofertado e suas características.

9.3. Qualificação Técnica

9.3.1. Comprovação de qualificação técnico-operacional, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21, a ser realizada mediante apresentação de pelo menos 01 atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da Proponente, que comprove o fornecimento de materiais hidráulicos para saneamento básico, independentemente de quantitativo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários para suportar a respectiva contratação serão atendidos pela dotação orçamentária do exercício de 2024, de acordo com a seguinte classificação: 17.512.5021.2305.3.3.90.30.30.

11. GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Esse termo será gerido pelo Diretor de Manutenção e Distribuição, da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, devendo ser fiscalizada por servidor indicado por ele. Apenas o Gestor

do Contrato e o Fiscal do Contrato estão autorizados a exigir as obrigações desse Termo de Referência.

Os produtos entregues deverão ser novos e acondicionados em embalagens originais e serão recebidos no local indicado no item 4.1.1., pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços;

O objeto entregue pela empresa será recebido:

- a) Provisoriamente: mediante recibo, após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente: mediante atestado, após o resultado da análise qualitativa dos produtos entregues.

Após o recebimento provisório, em até 5 (cinco) dias úteis, será realizada uma verificação de conformidade dos produtos recebidos com as especificações dispostas no Termo de Referência.

Constatadas irregularidades no objeto, a Companhia Ituana de Saneamento - CIS sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição/correção;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
- c) Solicitar a empresa a realização de ensaios/laudos técnicos emitidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO a fim **de atestar que o material entregue atende às especificações constantes no ato convocatório e normas técnicas vigentes**. Neste caso, a empresa terá o prazo de até 15 dias a contar da solicitação para apresentar o laudo, podendo este prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa. Neste caso, referidos ensaios/testes deverão correr por conta da empresa.

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.